

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.626/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **DANIEL DUTRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **DANIEL DUTRA DE SOUZA**, portador do RG n.º 8.980.975-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 052.630.869-97, nomeado em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, nos termos do Processo n.º 13016/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1745 (um mil setecentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de dezembro de 2017
DE Nº 44.147
UMUARAMA, 20 de 12 de 2017
Diriel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS